



PR 47/2025

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 47/2025.

O presente projeto de Resolução, de autoria da Comissão de Trânsito Transporte e Atividade Econômica, que altera o inciso V do art. 39 e o inciso V do art. 47 da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo. Atualiza a nomenclatura e amplia as competências da Comissão de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Atividade Econômica.

De acordo com a Justificativa, o objetivo de atualizar sua nomenclatura e ampliar suas competências, tornando-a mais alinhada às demandas atuais da cidade. A mudança para Comissão de Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e Atividade Econômica reflete a necessidade de integrar e fortalecer políticas públicas que promovam a inclusão, a eficiência no transporte e o desenvolvimento sustentável.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela Legalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável ao projeto de resolução.

Assim, a mudança proposta torna a comissão mais alinhada às demandas atuais e futuras de uma metrópole dinâmica e inovadora.

Sendo assim, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de Resolução.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em